



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0521/2025

Declara de utilidade pública Associação de Moradores Mar Aberto (AMMA), de Palhoça e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Camilo Martins

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria parlamentar, que visa declarar de utilidade pública a Associação de Moradores Mar Aberto (AMMA), entidade que tem como finalidade apoiar e orientar a comunidade do bairro Mar Aberto, no município de Palhoça.

A associação atua na promoção da união e representação dos moradores, inclusive junto a órgãos públicos, atuando nas áreas de educação, saúde, segurança, pesca, mobilidade, proteção civil, esporte, lazer, infraestrutura, desenvolvimento sustentável, valorização da cultura e do turismo local, buscando tratar do bem-estar coletivo.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe a esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

No tocante aos pressupostos legais, verifica-se que a entidade desenvolve atividades compatíveis com o art. 2º, incisos III, VII da Lei Estadual nº



18.269/2024, além do atendimento às exigências documentais de que trata o art. 3º da mesma lei.

Diante do exposto, considero que a matéria se encontra apta a prosseguir em sua tramitação.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0521/2025**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual
Relator